

EDITAL Nº 110/2024-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **18/11/2024 a 04/12/2024**, receberá inscrições para seleção de BOLSAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI – Rede Paraná Faz Ciência: Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, projeto TC229/2024 NAPI Paraná Faz Ciência, FAUEL, UEM e Fundação Araucária, referente ao PI 29/2024.

OBS: As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência (PI 29/2024 – Fundação Araucária) tendo como Instituições Executoras as Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), e as Universidades: Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e como instituições intervenientes a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL).

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA / PROJETO

Organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná; no ensejo de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência, vinculados a Rede Paraná Faz Ciência.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 Perfil Profissional técnico em comunicação

(Bolsa Técnico IIBT-NS): 01 (uma) bolsa destinada a profissionais com graduação completa, preferencialmente em comunicação, multimídias ou áreas afins, para:

- Desenvolvimento de projetos de escrita, vídeos, documentários, posts para redes sociais e áudios sobre atividades desenvolvidas pela Rede de Clubes PRFC;
- Produção de entrevistas para composição de reportagens e publicação em sites e redes sociais;
- Edição de vídeos de divulgação científica;
- Assessoria nas atividades de comunicação para professores e outros atores da Rede de Clubes PRFC;
- Organização do acervo documental da Rede em texto, áudio e vídeo;
- Gerenciamento de informações on-line para um banco de dados digitais sobre a Rede;
- Execução e divulgação de projetos, eventos e cursos oferecidos pela Rede;



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



- Apresentação de resultados do projeto em eventos e por meio de artigos científicos;
- Conhecimento razoável de informática e Pacote Adobe;
- Bom relacionamento interpessoal e proatividade;
- Disponibilidade para viagens e idas a campo.

A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de 12 (doze) meses de atuação. O bolsista desenvolverá as atividades na Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Setor de Ciências Biológicas.

3. CRONOGRAMA	
Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	18/11/2024
Inscrição dos candidatos	18/11/2024 a 04/12/2024
Homologação das inscrições recebidas	05/12/2024
Convocação para entrevistas em formato presencial	06/12/2024
Realização das entrevistas individuais em formato presencial e análise dos documentos	10/12/2024 a 12/12/2024
Edital de Resultados	13/12/2025
Período de vigência da bolsa (previsão)	A partir de 01/02/2025

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - Bolsas destinadas a profissionais com graduação completa, preferencialmente em comunicação, multimeios ou áreas afins, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de 12 (doze) meses de atuação, podendo ser renovado de acordo com os critérios do NAPI Paraná Faz Ciência e da Fundação Araucária.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS/ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E RECEBER A BOLSA

- 5.1** Ter graduação completa na área de Comunicação ou áreas afins;
- 5.2** Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- 5.3** ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- 5.4** Não receber bolsa de estudos ou similar de qualquer outra agência de fomento do estado do Paraná ou que exija exclusividade.
- 5.5** Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto em dias de semana e conforme Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária e;
- 5.6** Caso o bolsista adquira outro vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe, a bolsa será cancelada

se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

5.7 Este bolsista desenvolverá suas atividades no formato preferencialmente presencial, na Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Biológicas, em Curitiba.

5.8 Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas.

6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- a. Participar de reuniões presenciais.
- b. Auxiliar os professores em demandas da comunicação.
- c. Visitar, acompanhar e gistrar as atividades dos clubes.
- d. Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- e. Produzir relatórios e prestações de contas.

7. INSCRIÇÕES

7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/VZLFyxYt9y7fxZ6z6>.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

- a) Envio dos documentos solicitados para a inscrição no edital pelo formulário <https://forms.gle/VZLFyxYt9y7fxZ6z6> até as 23h59 do dia **04/12/2024**.
- b) Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- c) Ter boa comunicação e proatividade;
- d) Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.

Pontuação:

8.1 Bolsa técnica para profissional com curso de graduação completo.

Primeira fase – envio do formulário

- Envio dos documentos solicitados para a inscrição no edital pelo formulário

Segunda fase - Entrevistas

- Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- Ter boa comunicação e proatividade;
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista
- avaliação de portfólio de atividades desenvolvidas na área.

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;

9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 – Profissionais selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos:

- Cópia do Rg e CPF;
- Telefone de Contato;
- Portfólio das principais atividades desenvolvidas na área;
- Cópia do Diploma de Graduação.

11. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 13 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM